DECRETO Nº 13/2022

"EXONERA POR APOSENTADORIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, que a servidora encontra-se de férias no mês de janeiro;

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva **MARIA IVONE PEREIRA MAIA** aposentou-se no dia 14 de setembro de 2021, conforme Carta de Concessão do INSS, datada de 14/01/2022, em anexo;

Considerando que a servidora comunicou o fato da aposentadoria no dia 18/01/2022, conforme informações do Departamento de Recursos Humanos;

Considerando, que após a aposentadoria a servidora perde o vínculo com a administração, ressalvados os casos de possibilidade de acumulação lícita;

Considerando, o que lhe confere o artigo 35, inciso V da Lei nº. 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada por aposentadoria a senhora **MARIA IVONE PEREIRA MAIA**, servidora de provimento efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

Parágrafo Único. A exoneração é referente ao Cargo para o qual a servidora foi nomeada pelo Decreto nº 079/2002 de 19/08/2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 18 de janeiro de 2022.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal de Abaeté